

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 056/2022  
13 DE ABRIL DE 2022.

*Excelentíssimo Senhor  
Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.  
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 936.000,00 (Novecentos e trinta e seis mil reais), para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da merenda escolar, com recurso de anulação parcial de dotação da Quota Estadual do Salário Educação – Quese.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária e que seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação do presente projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.  
Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 13/04/2022.

**José Carlos de Quevedo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA M. DE ARAC. DA SERRA 18/04/22 14:08 000453



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Projeto de Lei Nº 61/2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$936.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **936.000,00**

02	09	01	Departamento de Ensino			
619	12.306.0012.2067.0000		Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	936.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 95 13	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior			
	220 001		QUESE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

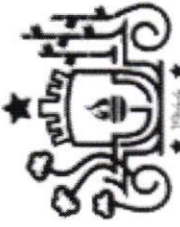
Anulação:

02	09	01	Departamento de Ensino			
674	12.361.0012.2073.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-936.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 95 81	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior			
	220 001		QUESE			

**Anulação (-)** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **-936.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de abril de 2022

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Nº 036/2022

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Suplementar - Exposição de Motivos nº 56/2022

Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida			
	Ex.Ant.	PREVISTO/2.022	Em 28/02/2022	2.023
	131.232.743,62	127.860.408,00	136.003.351,35	140.763.468,65
	2.024			
	144.986.372,71			
DESPESAS				
Descrição	ORÇADO/2022		2.023	
	Ex.Ant.	Em 28/02/2022	2.024	
Abertura de Crédito Adicional Suplementar		936.000,00		-
<b>Total Geral:</b>	-	<b>936.000,00</b>	-	-
	0,6882			
	0,6882			

NOTA EXPLICATIVA

Para feito de cálculo no exercício de 2022, tomei por base o valor da Receita Corrente Líquida, dos últimos doze meses no mês de fevereiro, sobre o valor do crédito adicional especial a ser autorizado, verificando o impacto orçamentário e financeiro de 0.6882% . Nos anos subsequentes não haverá impacto.

*Nilson Roberto Buose*  
Nilson Roberto Buose

Tecnico em Contabilidade

1SP121773/O-3

Araçoiaba da Serra, 13 de abril de 2022.